



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20150097

PREGÃO 9/2015-028

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, com sede na RUA GONÇALVES DIAS, 400, representado por EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E. QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 16.384.220/0001-04, com sede na AVENIDA MOREIRA S/N - RESERVA DO BOSQUE, CENTRO, Rondon do Pará-PA, CEP 68638-000, representada por ESTEVAO QUARESMA NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2016, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2015 Atividade 1101.082440083.2.050 Proteção Social Básica - Programas de Ações à cidadania, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2015 Atividade 1101.081250083.2.046 Proteção Social Básica - Promover as condições de empregabilidade à população, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Exercício 2015 Atividade 1101.082440084.2.051 Manutenção do Centro de Referência da Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 31 de Dezembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA
CNPJ(MF) 04.780.953/0001-70
CONTRATANTE

E. QUARESMA NETO PROVEDORES EIRELI-ME
CNPJ 16.384.220/0001-04
CONTRATADO(A)

RUA GONCALVES DIAS. 400